

# **Boletim Interno**

*Edição Extraordinária n.º 32*

**ENAP** Escola Nacional de Administração Pública  
SAIS – Área 2-A  
70610-900 – Brasília, DF  
Tel.: (61) 3445 7000

*Paulo Bernardo Silva*

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Helena Kerr do Amaral*

Presidente

*Paula Montagner*

Diretora de Comunicação e Pesquisa

*Margaret Baroni*

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

*Lino Garcia Borges*

Diretor de Gestão Interna

*Paulo Sergio de Carvalho*

Diretor de Formação Profissional

**ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública**

**PORTARIA N.º 71, DE 24 DE JUNHO DE 2008.**

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública -ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria nº 38, de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10/04/2008, seção 2,

**RESOLVE:**

1. Designar servidores para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica firmado e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

<b>PROCESSO</b>	<b>PARTÍCIPE</b>	<b>OBJETO</b>	<b>FISCAL / FISCAL SUBSTITUTO</b>
04600.002190/2008-57	Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos - AGANP	Realização dos cursos constantes do Plano de Trabalho, com o intuito de ampliar oportunidades de capacitação para os servidores públicos que atuam em órgãos localizados fora do Distrito Federal.	Luziane Ericka Costa/Edson Pereira da Silva

2. Revogar as disposições em contrário.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

**LINO GARCIA BORGES**